EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que denomina Largo General Geraldo Antônio Miotto a faixa de terra limítrofe entre as vias da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, compreendida pelo trecho do Parque Marinha do Brasil onde atualmente está instalado o velódromo e a convergência das duas vias da mesma Avenida, localizada no Bairro Praia de Belas..

O presente Projeto de Lei busca homenagear uma figura importante do Exército Brasileiro, e que deixou marcas profundas de trabalho e serviços em favor do País, do Estado e desta Capital.

O general Miotto, como era conhecido, nasceu em São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de março de 1955, e ingressou no Exército Brasileiro em 28 de fevereiro de 1972, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em Campinas, São Paulo. Em 1975, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado aspirante-a-oficial da arma de cavalaria, sendo o primeiro colocado de sua turma. Por isso, recebeu a Medalha Marechal Hermes, de bronze com uma coroa. Em seguida, foi classificado no 3º Esquadrão do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado, em Passo Fundo. Frequentou e concluiu o Curso Básico Paraquedista, o Curso de Operações na Selva, categoria “A”, o Curso de Oficial de Comunicações, o Estágio de Operações de Inteligência na Escola Nacional de Informações e o Curso de Inteligência no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Agência Brasileira de Inteligência.

Na sequência, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da arma de cavalaria e a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ambas no Rio de Janeiro. Como tenente-coronel, comandou o 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, em Passo Fundo. Realizou o Curso de Comando e Estado-Maior na Escola Superior de Guerra, na Argentina, sendo, após a conclusão, em dezembro de 1997, designado para exercer a função de Oficial de Ligação junto ao Comando dos Institutos Militares, do Exército Argentino, em Buenos Aires. Em 15 de agosto de 2000, foi exonerado do cargo em Buenos Aires e nomeado comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA). Em 21 de dezembro de 2001, foi promovido ao posto de Coronel de Cavalaria. Em 28 de outubro de 2003, estando exonerado do comando do CPOR/PA, foi designado para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro. Foi nomeado Oficial de Gabinete do Comandante do Exército em 1º de julho de 2004.

Em 31 de julho de 2008, foi promovido ao posto de General de Brigada Combatente, sendo designado comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, até que em 19 de março de 2010, foi exonerado para exercer o cargo de Assistente Militar do Comando da Escola Superior de Guerra. Em 22 de setembro de 2010, foi nomeado para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado do cargo de Assistente Militar do Comando da Escola Superior de Guerra. Já no dia 22 de março de 2012, foi promovido ao cargo de General de Divisão Combatente.

Em 23 de novembro de 2012, foi nomeado Comandante da 3ª Divisão de Exército, ficando exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste. Dois anos depois, em 24 de novembro de 2014, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa, ficando exonerado do cargo de Comandante da 3ª Divisão de Exército.

Em 14 de abril de 2015, foi nomeado para o cargo de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando exonerado do cargo de Diretor de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa. Em 16 de outubro de 2015, foi nomeado para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento‑Geral do Pessoal, ficando exonerado do cargo de Secretário-Executivo do GSI.

Chegou ao ápice de sua carreira quando foi promovido ao posto de General de Exército em 31 de março de 2016. Também nesta data, foi nomeado para exercer o cargo de Comandante Militar da Amazônia, ficando exonerado do cargo de Vice-Chefe do Departamento‑Geral do Pessoal. Nesse período, recebeu o título de Cidadão do Amazonas, concedido pela Assembleia Legislativa do Amazonas. Esteve à frente da segurança de Manaus durante os Jogos Olímpicos do mesmo ano.

Em 21 de março 2018, foi nomeado para exercer o cargo de Comandante Militar do Sul, ficando exonerado do cargo de Comandante Militar da Amazônia. Ao longo de sua trajetória de vida e militar recebeu inúmeras condecorações e homenagens por seus relevantes serviços prestados à nação brasileira.

Infelizmente, em 20 de janeiro de 2021, veio a falecer devido a complicações causadas pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Destacamos, por fim, a atuação do general Geraldo Antônio Miotto, especialmente no cargo de Comandante Militar do Sul, que, ao chefiar aproximadamente 52 mil militares do Exército Brasileiro dos três Estados do sul do País, assumiu a missão de executar e entregar dois trechos da duplicação da BR-116 Sul, que é a principal ligação da nossa Capital com a metade sul do Estado.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público de que se reveste a iniciativa, solicito a aprovação desta Proposição pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2021.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Largo General Geraldo Antônio Miotto a faixa de terra limítrofe entre as vias da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, compreendida pelo trecho do Parque Marinha do Brasil onde atualmente está instalado o velódromo e a convergência das duas vias da mesma Avenida, localizada no Bairro Praia de Belas.**

**Art. 1º** Fica denominado Largo General Geraldo Antônio Miotto a faixa de terra limítrofe entre as vias da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, compreendida pelo trecho do Parque Marinha do Brasil onde atualmente está instalado o velódromo e a convergência das duas vias da mesma Avenida, localizada no Bairro Praia de Belas.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM